



DECRETO Nº 170/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir dessa data exonerados os servidores abaixo relacionados:

- CARLOS FERNANDES BORGES
- JANETE FERREIRA MACEDO
- KELLY CRISTINA CARVALHO
- FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
- FIAMA ESTEFANI NUNES DIAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal